

PORTARIA Nº005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Superintendente da Fundação Comunitária Cultural e Educacional de Patrocínio - FUNCECP, **João Batista Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de uniformizar e aprimorar os procedimentos relativos às publicações e marketing institucional, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as publicações em sites, redes sociais e demais meios de comunicação deverão incluir a logomarca da Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio – FUNCECP.

Art. 2º As publicações deverão constar informações da FUNCECP, mantenedora do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP e da Escola Agrotécnica Sérgio de Freitas Pacheco – EASFP simultaneamente.

§ 1º - Nas publicações, as logomarcas das três instituições são obrigatórias;

§ 2º Em caso de publicações específicas do UNICERP ou da EASFP as informações da FUNCECP, mantenedora, são obrigatórias.

§ 3º O tamanho da logomarca deverá ser padronizado, o mesmo para todos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Patrocínio, 05 de fevereiro de 2025.



João Batista Ferreira
Superintendente

Fundacao Com.Educ. e Cult. de Patrocínio